

EM DEFESA DA MONARQUIA IMPERIAL: DANTE ALIGHIERI E SUA LINGUAGEM POLÍTICA CONTRA O PODER DO PAPADO MEDIEVAL

EN DEFENSA DE LA IMPERIAL MONARQUÍA: DANTE ALIGHIERI Y SU LENGUAJE POLÍTICO CONTRA EL PODER DEL PAPADO MEDIEVAL

Jorge Vinícius Monteiro VIANNA*

Resumo: O artigo visa, por meio da análise do Tratado *Monarquia*, destacar determinadas características estruturadoras do discurso político de Dante Alighieri. A partir da compreensão do contexto histórico do norte e da região central da Península Itálica do final do século XIII e início do século XIV, enfatizamos que a linguagem política de Dante estava, concomitantemente, em harmonia com a defesa do ideal de Monarquia Universal Imperial e em desacordo com as pretensões políticas do papado que visava subordinar o poder temporal ao poder espiritual.

Palavras-chave: Dante Alighieri; Linguagem Política; Império; Antipapismo.

Resumen: Este artículo pretende a partir del análisis del Tratado *Monarquía*, resaltar ciertas características de estructuración del pensamiento político de Dante Alighieri. A partir de la comprensión del contexto histórico del norte y centro de la península italiana de finales del siglo XIII a principios del siglo XIV, acentuamos que lo lenguaje político de Dante se encontro al mismo tiempo en armonía con la defensa del ideal de la Monarquía Universal Imperial y en desacuerdo con las pretensiones políticas del papado encaminadas a subordinar el poder temporal al poder espiritual.

Palabras clave: Dante Alighieri; Lenguaje Político; Imperio; Lucha contra el papismo.

Dante Alighieri: vida e contexto histórico

O poeta e filósofo Danti Alighieri (1265-1321) nasceu em Florença, cidade que, no século XIII, representava uma das mais populosas e ricas da Europa. Introdutoriamente, é mister salientar, conforme o historiador Kantorowicz, que as

visões de Dante poeta parecem interferir constantemente nos argumentos lógicos de Dante filósofo político, ainda que em outros aspectos esses dois modos de abordagem humana do domínio da mentalidade estivessem fadados a um apoio recíproco (KANTOROWICZ, 1998, p. 274).

Dante recebeu uma formação genuinamente escolástica nas ordens dominicanas e franciscanas. Mesmo que, nesse contexto, não existisse universidade em Florença, no

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: jviniciusvianna@yahoo.com.br

ensino do convento franciscano de Santa Croce e no dominicano de Santa Maria Novella havia vários elementos da formação universitária, o que deu a Dante um pleno conhecimento nas áreas de filosofia e teologia (FRANCO JÚNIOR, 2000, p. 52-53). Por volta de 1280, Dante recebeu lições de retórica e dos clássicos latinos do notório escritor, poeta e político florentino Brunetto Latini. Possivelmente, Dante, em sua formação intelectual, tenha passado pelas Universidades de Pádua, Bolonha e Paris (FRANCO JÚNIOR, 2000, p.54).

O desenvolvimento populacional e econômico registrado nas cidades da região da Toscana, no final do século XI e no início do século XII, estão diretamente interligados a ampliação das liberdades republicanas na região central da Península Itálica. Assim, no início do século XII, comunidades urbanas dessa região reafirmaram a prática de escolha de seus próprios dirigentes, estruturando-se em comunas ou cidades-estados (FRANCO JÚNIOR, 2000, p.17).

O século XIII correspondeu um momento de fortalecimento do poder dos comerciantes em Florença. Seguindo as interpretações do historiador Hilário Franco Júnior, ao mesmo tempo em que aumentava a influência dos comerciantes nas decisões políticas de Florença, ocorria também um intenso contato entre os dois principais grupos sociais da cidade, isto é, a nobreza feudal e os comerciantes urbanos (FRANCO JÚNIOR, 2000, p. 21-22). Nesse sentido, Florença do século XIII estava dividida em duas facções políticas: os *Gibelinos*, identificados com o reconhecimento da legitimidade política do Sacro Império Romano, e os *Guelfos*, defensores da soberania papal. Pode-se afirmar que o conflito entre *Guelfos* e *Gibelinos* representava enfaticamente também um tradicional prélio familiar florentino entre os Buoldemonti e os Amidei e Uberti (LEWIS, 2002, p. 16-18).

O conflito entre essas duas facções esteve presente em diversas cidades-estados italianas. Na região da Toscana, em 1260, destacou-se o famoso conflito militar entre *Gibelinos* e *Guelfos*, a batalha de Montaperti (região próxima a Siena), com a vitória dos *Gibelinos*. Já em 1266, em Benevento, os *Guelfos*, sob a liderança de Carlos de Anjou, impuseram uma derrota aos seus adversários (PAIZANA, 2012, p. 03). Dante esteve inserido, desde o início de sua vida, nesse conflito político. Sua própria existência foi marcada pela participação efetiva nos conflitos bélicos entre as duas facções. Em 1289, nas fileiras da batalha de Campaldino, no vale de Casentino, Dante participou da vitória guelfa que buscava conter o avanço das forças gibelinas nas proximidades de Florença (LEWIS, 2002, p. 55).

Entretanto, a instalação da soberania guelfa em Florença, nas décadas finais do século XIII, não trouxe extrema estabilidade política à cidade, uma vez que os guelfos iriam se dividir em dois novos grupos: os guelfos brancos (majoritariamente formado por comerciantes) e os *guelfos negros* (majoritariamente formado por indivíduos de linhagem aristocrática) (FRANCO JÚNIOR, 2000, p. 31).

Em Florença, com as leis de 1293 (leis que eliminavam os privilégios da nobreza), a cisão entre os nobres e burgueses tornou-se evidente. Nesse sentido, os membros das famílias nobres foram excluídos dos cargos públicos e a participação política passou a ser condicionada à inscrição em uma corporação. A partir do funcionamento dessas leis, só poderia exercer um cargo político em Florença quem pertencesse a uma das vinte e uma *Arti* (corporações de comerciantes e artesões) (PAIZANA, 2012, p. 06). Segundo Franco Júnior, nesse contexto, mesmo que fosse de origem aristocrática, Dante aliou-se aos *Guelfos brancos* (FRANCO JÚNIOR, 2000, p. 31), bem como se filiou a Corporação dos Boticários para participar da vida política da cidade (PAIZANA, 2012, p. 06).

É nesse cenário que a carreira política de Dante intensificou-se, em 1295, quando exerceu um dos cargos de Priores que governavam a cidade, até o ano de 1300. No exercício de suas funções públicas, Dante atuou em prol da resistência às intervenções do Papa Bonifácio VIII na cidade de Florença, principalmente diante a atuação de Carlos de Valois, encaminhado à cidade pelo próprio Papa para agir como “Pacificador” dos conflitos entre as duas ramificações dos *Guelfos*. Nesse contexto, Dante foi enviado, em nome do governo de Florença, para Roma buscando convencer o Papa a impedir a ação do “Pacificador” em prol dos *guelfos negros* florentinos, viagem que, em termos diplomáticos, representou um insucesso absoluto. Assim, antes mesmo de retornar a Florença, Dante já havia sido condenado, em 1302, pelos seus adversários políticos sob a acusação de corrupção. Dessa forma, estava obrigado a pagar uma multa de cinco mil florins, a cumprir dois anos de prisão e de se conformar com a condição de não poder mais participar dos ofícios públicos. Sentindo-se totalmente injustiçado, Dante optou por não retornar a Florença, passando a viver no exílio (PAIZANA, 2012, p. 06).

Para melhor entendimento desse contexto político do final do século XIII e início do século XIV em Florença, é necessário destacar que esse cenário foi marcado por uma profunda política intervencionista do Papa Bonifácio VIII, ação que objetivava direcionar ao papado o controle político sobre diversas cidades-estados italianas. Essa

incisiva “intromissão” papal nos assuntos internos de Florença representou o que o historiador britânico Q. Skinner caracterizou como uma das “mais agressivas pretensões do papado a governar *in temporabilis*”, isto é, nos assuntos temporais. Como resultado dessa ideologia e política, o papado, em fins do século XIII, “conseguiu assumir controle direto e temporal sobre uma vasta parte do centro da Itália, assim como considerável influência sobre a maioria das principais cidades do *Regnum Italicum*”. (SKINNER, 1996, p. 36).

O Tratado a Monarquia diante uma leitura contextualista

Diante da tarefa de interpretar o discurso político externado por Dante Alighieri na obra *Monarquia*, esclarecemos como ferramenta analítica as indicações metodológicas dos historiadores Q. Skinner e J. Pocock, autores que, sob a perspectiva do contextualismo linguístico, destacaram-se devido à incisiva atuação na renovação do estudo da história das ideias políticas nas décadas de 1960 e 1970 na Universidade de Cambridge. Assim, visa-se, portanto, reforçar a necessária articulação entre texto e contexto, pois, nesse sentido, abre-se uma importante possibilidade de se entender o que um autor pretende ao formular ou responder determinada questão, ou até mesmo, porque contesta, repele, privilegia ou ignora certas perspectivas e visões sociopolíticas. (SKINNER, 1996, p. 12). Contudo, essa metodologia contextualista não está restrita a simples compreensão do significado de um discurso, visto que avança em busca do que Skinner caracterizou, em seu clássico artigo, publicado em 1969, como “*recovery of intentions*” (resgate das intenções) (SKINNER, 1969, p. 49). Norteados por autores como o filósofo austríaco L. Wittgenstein e principalmente pelo filósofo da linguagem J. L. Austin, Q. Skinner enfatiza a relevância de

arranjar instrumentos que nos permitam recuperar aquilo que o autor possa ter estado a fazer quando afirmou algo e, desse modo, que nos permitam compreender aquilo que o autor possa ter estado a *fazer quando* afirmou algo e, desse modo, que nos permitam compreender aquilo que o autor pode ter pretendido com o discurso em si próprio, sem procurar outros sentidos ou outras referências (SKINNER, 2005, p. 146).

Por intermédio dessas preocupações, inicialmente elaboradas por Austin, Skinner coloca em evidência a dimensão da força ilocutória do discurso. Para tanto, o historiador britânico esclarece que “falar com uma certa força ilocutória implica,

normalmente, desempenhar um certo tipo de *ato* e envolver-se num comportamento deliberado e voluntário”. Em síntese, “aquilo que liga a dimensão ilocutória da linguagem ao desempenho de atos ilocutórios são – como acontece com todos os atos voluntários – as intenções do autor” (SKINNER, 2005, p. 148). Nas palavras do próprio Skinner, a preocupação principal de suas prerrogativas metodológicas não se concentra no significado, “mas antes na concretização de atos ilocutórios” (SKINNER, 2005, p. 156).

Como destacou o historiador J. Greville Pocock – mesmo a partir de um olhar crítico à ênfase em relação ao resgate das intenções dos autores – o método elaborado por Q. Skinner representa um importante direcionamento dos estudiosos devido o importante tratamento do autor como habitante de um “universo de *langues* que confere sentido às *paroles* que ele emite [...]”. Portanto, “a história do pensamento político torna-se uma história da fala e do discurso, das interações entre a *langue* e *parole*”. (POCOCK, 2003, p. 28). Em suma, o historiador do discurso político precisa investir sua análise tanto na aprendizagem destas “linguagens” quanto nos “atos de enunciação” que serão emitidos nessas “linguagens”. Necessita, portanto, “mover-se de *langue* para *parole*, do aprender as linguagens para o determinar os atos de enunciação que foram efetuados ‘dentro’ delas” (POCOCK, 2003, p. 65).

A partir do supracitado embasamento metodológico, destaca-se que a *Monarquia* representa um Tratado político-filosófico escrito, provavelmente, entre 1309 a 1313. A produção da obra insere-se no momento histórico em que Henrique VII de Luxemburgo, Rei da Germânia (desde 1308) e do Sacro Império Romano-Germânico (em 1312), buscava recuperar definitivamente o *Regnum Italicum*, atitude que correspondia uma continuidade das pretensões iniciadas por Oto I, no século X, de anexar os governos italianos as suas possessões germânicas, visto que, nessa perspectiva, o *Regnum Italicum* era entendido como pertencente ao Império devido às “briosas” e históricas ações de Carlos Magno ao derrotar os Lombardos. Sob a liderança de Florença, “maior defensora das liberdades republicanas”, as cidades-estados italianas resistiram aos interesses intervencionistas imperiais (SKINNER, 1996, p. 26-28). Contudo, ao mesmo tempo em que os florentinos lutavam contra as ações bélicas e pretensões intervencionistas do Imperador Henrique, Dante, escrevendo no exílio, objetivou, por intermédio do Tratado a *Monarquia*, legitimar o poder temporal do Império sobre toda humanidade. Nesse sentido, a *Monarquia* de Dante representou uma maneira enfática do autor em “se opor às pretensões da Igreja ao domínio temporal” por

intermédio do apelo à legitimidade do Império como forma de reequilibrar a balança política demasiada favorável ao papado na Itália. Para Dante, essa era uma estratégia tentadora em um momento em que as tropas de Henrique de Luxemburgo marchavam nas regiões da Toscana (SKINNER, 1996, p. 38).

Informado sobre sua condenação antes de retornar a Florença – após seu insucesso diplomático em Roma – Alighieri optou pelo exílio, como destacamos anteriormente. Dessa forma, buscou, ainda, em vão, organizar com os *gibelinos* de Toscana uma resistência militar sobre Florença. Assim, sua pior condenação foi aquela que o afastou de sua cidade natal e o obrigou a vagar por cidades da Península Itálica em busca de mecenas que o apoiassem. (PAIZANA, 2012, p. 06-07). É diante desse contexto que, expulso de Florença, Dante reforçou e estruturou sua linguagem antipapista, o que o levou, na década de 1310, a defender com clareza e rigidez contundente o poder universal do sobrevivente Santo Império.

Dante Alighieri não foi voz solitária na defesa da legitimação do poder temporal do Império e da descaracterização do ideal e das projeções do papado em sustentar domínio político. Conforme Skinner, a linha de argumentação de Dante também era defendida pelo pensador político e historiador Dino Compagni (1255-1324) que, em suas *Crônicas*, também sustentava que um governo exercido pelo legítimo Imperador Romano-Germânico seria justo, principalmente como uma forma de “fazer a paz” nas cidades-estados italianas (SKINNER, 1996, p. 38). As argumentações políticas defendidas tanto por Dante quanto por Compagni configuraram uma solução “com base na tese de que a aceitação de um governante único e universal é absolutamente necessária se se pretende que [fossem] superadas as desordens do *Regnum Italicum*” (SKINNER, 1996, p. 39).

Em suma, para compreender a obra de Dante sem perder de vista o contexto histórico, é necessário novamente enfatizar que a *Monarquia* foi escrita no momento em que, exilado de Florença devido o Golpe de 1301 (intervenção política que contou com a ação direta do papa Bonifácio VIII), Dante Alighieri depositava toda a sua esperança em “encontrar um líder eficiente, sob cujo estandarte fosse possível congregar os exilados e expulsar da cidade o governo pró-papal”. Para Dante, Henrique VII era a esperança quase final de salvar o *Regnum Italicum* da longa e detestada dominação papal (SKINNER, 1996, p. 40). Espontaneamente, a ação de Alighieri representava também a sua esperança em retornar para a sua cidade natal, recuperando, possivelmente, o seu prestígio social e político de outrora.

A Monarquia Necessária e Legítima de Dante Alighieri

A *Monarquia* de Dante não correspondeu a uma simples apologia política do regime monárquico. O postulado principal encontra-se na defesa da Monarquia Universal como o único sistema capaz de sustentar a prosperidade das relações humanas. Desse modo, a partir da noção de que o poder temporal emana diretamente de Deus, Dante enfatiza que apenas a Monarquia temporal universal (o Império) era apropriada para garantir a felicidade da comunidade humana.

Nos dois primeiros livros do Tratado, Dante inicia sua análise levantando, respectivamente, as seguintes problemáticas: 1) A monarquia seria necessária para o bem-estar do mundo? 2) O povo romano atribuiu legitimamente a si próprio o ofício da Monarquia? Nesse sentido, o autor objetiva demonstrar não só a necessidade da Monarquia para a humanidade, mas também ratificar sua legitimidade histórica (ALIGHIERI, 2005, p. 14).

Para explicar a “necessidade da monarquia”, Dante recorre ao método aristotélico valorizador do fim (finalidade), ou melhor, da razão de existência. Assim, para o autor, era necessário iniciar todo o pensamento apontando qual era o fim universal da civilização humana. Para Dante, como a busca pela felicidade deveria representar o objetivo central da humanidade, o melhor instrumento para se alcançar essa felicidade seria a “Paz Universal”, condição base para que o homem adquirisse prudência e sabedoria. Diante de todos esses pressupostos, a Monarquia Temporal torna-se, para Dante, elemento indispensável para a boa existência do mundo (ALIGHIERI, 2005, p. 16-17). Segundo o autor florentino, poderia se comprovar esse raciocínio por meio do seguinte pensamento:

Se nós considerarmos o homem, eis o que verificaremos: já que todas as forças são ordenadas para a felicidade, é preciso que todas sejam dirigidas e regularizadas pela inteligência, caso contrário, o indivíduo jamais atingiria a felicidade. Em seguida consideraremos a família, cujo fim é o de colocar seus membros de modo a viverem bem. Verificamos que deve existir um indivíduo que a regulariza e dirige, é o pai da família ou aquele que está em seu lugar, segundo o ensinamento do Filósofo [Aristóteles]: ‘A família é regida pelo mais idoso’. (...). Em seguida, se considerarmos a cidade, cujo fim é de bem viver, ou mesmo, de viver melhor, impõe-se um governo único; (...). Se o contrário se produzir, não somente o fim da vida social está perdido, mas a própria cidade desaparece. Enfim, em um reino, cujo fim é assegurar com mais segurança e tranquilidade os benefícios da

cidade, um só deve reinar e governar (ALIGHIERI, 2005, p. 18-19).

O trecho supracitado é de extrema valia, pois evidencia a **unidade** como elemento matriz ordenador da humanidade. Na visão de Dante, era indispensável que apenas um “único” governante desse ordens e que um “único” dirigisse. Esse chefe organizador e ordenador do gênero humano deveria ser chamado de Monarca ou Imperador. Em suma, na interpretação do escritor florentino, analogicamente, como existia apenas um Deus (e como os homens deveriam imitar Deus, o máximo possível), a humanidade deveria estar submetida a um único Príncipe.

Contudo, até esse ponto, o pensamento de Dante não se distancia completamente das proposições políticas do Papa Bonifácio VIII expostas na histórica Bula *Unam Sanctam*, publicada em 18 de novembro de 1302. Isso porque, Bonifácio também era um defensor rigoroso da existência de um único Governo para a humanidade. Podemos evidenciar essa questão nos trechos da Bula *Unam Sanctam* expostos abaixo:

Una, santa, católica e apostólica: esta é a Igreja que devemos crer e professar já que é isso o que a ensina a fé. (...) Ela representa o único corpo místico, cuja cabeça é Cristo e Deus é a cabeça de Cristo. Nela existe ‘um só Senhor, uma só fé e um só batismo’ (Ef 4,5). (...) A esta única Igreja, nós a veneramos, como diz o Senhor pelo profeta: ‘Salva minha vida da espada, meu único ser, da pata do cão’ (Sl 21,21). Por isso, esta Igreja, una e única, tem um só corpo e uma só cabeça, e não duas como um monstro: é Cristo e Pedro, vigário de Cristo, e o sucessor de Pedro, conforme o que disse o Senhor ao próprio Pedro: ‘Apascenta as minhas ovelhas’ (Jo 21,17). As palavras do Evangelho nos ensinam: esta potência comporta duas espadas, todas as duas estão em poder da Igreja: a espada espiritual e a espada temporal. Mas esta última deve ser usada para a Igreja enquanto que a primeira deve ser usada pela Igreja. O espiritual deve ser manuseado pela mão do padre; o temporal, pela mão dos reis e cavaleiros, com o consenso e segundo a vontade do padre. Uma espada deve estar subordinada à outra espada; a autoridade temporal deve ser submissa à autoridade espiritual (PAPA BONIFÁCIO VIII, 1302).

Nesse ponto de análise, podemos nos questionar se Dante e o Papa Bonifácio VIII estavam referindo-se ao mesmo tipo de força política única e ordenadora? A resposta deve ser a mais clara possível: não. Isso porque, na teologia política do Papa Bonifácio os reis e reinos deveriam estar subordinados a única autoridade cristã, a Igreja Católica, visto que a base do Império Universal deveria estar relacionada à unidade do corpo da Igreja e da República cristã, isto é, a Igreja deveria ser entendida como parte

direta do corpo de Cristo, compreendido como o núcleo legitimador dos dois poderes: o temporal e o espiritual. Concomitantemente, Dante, pelo contrário, rechaçava a hierarquização que submetia o poder temporal aos desejos do poder espiritual. Como evidenciou Jean Touchard, na perspectiva dantesca, o gênero humano necessitava de meios diferenciados para chegar aos seus fins, estes que também eram essencialmente dessemelhantes. Em outras palavras, como, para Dante, o homem tinha um duplo fim (um de seu ser corruptível e outro de seu ser incorruptível), por conseguinte, a humanidade necessitava do Soberano Pontífice apenas para se dirigir à vida eterna com a ajuda da Revelação, enquanto o Imperador era o responsável pela condução da sociedade à felicidade temporal, seguindo, portanto, os ensinamentos da filosofia (TOUCHARD, 1983, p. 159-160).

Dante evidenciou a diferença de suas pressuposições em relação à perspectiva papal, quando, em suas argumentações para justificar e fundamentar a importância da unicidade do poder político, construiu uma metáfora norteada pelas teorias da astronomia e física de Aristóteles. Assim, segundo Dante,

ora, o céu inteiro, em todas as suas partes, partes motrizes e partes movidas, é regido por um movimento único, o movimento da primeira esfera, e por um único motor que é Deus, assim como a filosofia o mostra com a evidência à razão humana; se nosso silogismo é exato, o gênero humano goza do estado perfeito quando, em todas as suas partes motrizes ou movidas, é governado tanto por um Príncipe único como por motor único, e tanto por uma lei única como por um movimento único. Donde parece necessário, para o bom estado do mundo, a existência de uma Monarquia, isto é, de um Comando único que se chama Império. (ALIGHIERI, 2005, p. 21).

No trecho acima, Dante faz referência direta à noção de primeiro motor de Aristóteles. Para o filósofo grego, existia uma fundamental relação entre potência e ato. O “primeiro movimento” aristotélico representa o princípio de onde se origina e provém o movimento. O primeiro motor não é em si o movido, mas o que somente move, isso porque o movimento precisa ser movido por algo e este algo é a potência. Assim, como a potência não tem princípio de seu próprio movimento, em suma, o primeiro movimento (ato puro de ser) projeta-se a eternidade, sendo imutável e uno (Cf. ARISTÓTELES, 2005, p. 243-250). Nesse sentido, as argumentações de Dante que visavam fundamentar o poder único temporal, diferentemente da linguagem papista, não buscava legitimação nas escrituras sagradas cristãs ou na teologia, porém sim na argumentação da filosofia (física) aristotélica. Dante defendia, assim, que o poder

temporal deveria ser único, pois da mesma forma que os astros celestes eram “regidos por um movimento único”, os homens deveriam ser governados por um único monarca (espelho terrestre do motor único astrológico). Profundamente, Dante ao tomar emprestadas as teorias aristotélicas, enfatizava seu distanciamento da noção teológica de que a legitimidade do poder temporal (bem como a superioridade do poder espiritual sobre o temporal) advinha de uma herança deixada por Cristo para o apóstolo Pedro, visto, na perspectiva católica institucional, como o fundador da Igreja Católica Romana.

Em suma, inspirado por Aristóteles, o autor da *Monarquia* atribuiu aos homens um fim ético-moral que representava um “fim em si mesmo”, era “paraeclesiástico” e, dessa forma, autônomo em relação à Igreja, instituição detentora de seu próprio fim (KANTOROWICZ, 1998, p. 280). Destaca-se, portanto, “uma dualidade de corporações mutuamente independentes, uma, ‘humano-imperial’ e outra, ‘cristã-papal’, ambas universais, cada uma das quais perseguia seus próprios fins e tinha sua própria meta de perfeição humana” (KANTOROWICZ, 1998, p. 280). Assim, essa dualidade paradigmática dantesca estava em profunda divergência do sistema tomista no qual os fins seculares eram dependentes dos espirituais (KANTOROWICZ, 1998, p. 280).

Doravante, afastando-se da teologia política papista, como destacou o historiador Ernest Kantorowicz, o Monarca de Dante não representava um simples homem da espada, ou seja, um líder guerreiro-cristão “braço executivo do papado”; seu monarca deveria ser um “poder filosófico-intelectual”, pois, no ideal dantesco, era responsabilidade central do imperador, por intermédio da razão natural e da filosofia moral, conduzir a humanidade para a “beatitude secular”, da mesma forma que era tarefa papal, pela Providência, “guiar a alma cristã para a iluminação supranatural” (KANTOROWICZ, 1998, p. 280-281).

Nesse sentido, a abordagem de Dante no primeiro livro da *Monarquia* também era essencialmente ético-jurídica, e não prioritariamente teológica. Na perspectiva do autor florentino, a Monarquia imperial era a única capaz de garantir a existência de uma “plena justiça”, pois a justiça só atingia sua perfeição quando residia em um sujeito nobre e poderoso, visto que, para Dante, “a justiça que residia tão-somente no Monarca atinge sua plenitude neste mundo” (ALIGHIERI, 2005, p. 24). Alighieri chegou ao ponto de enfatizar que só a Monarquia Imperial conseguia sujeitar todos os regimes desonestos e subjulgadores dos homens (como a democracia, oligarquia e tiranias), visto que apenas aquele que vivia nessa Monarquia atingiria a maior concepção de liberdade. Evidencia-se, portanto, que as palavras de Dante aconselhavam seus leitores que apenas

a tutela imperial era capaz de garantir às cidades-estados italianas o usufruto de uma plena liberdade, devido ao princípio da paz e do equilíbrio político que o Império traria à humanidade (SKINNER, 1996, p. 39). Contudo, cabe destacar, a partir das concepções do historiador Q. Skinner, que nas cidades-estados do norte e do centro da Itália, defensoras de suas liberdades próprias, dificilmente a proposta de Dante representou uma solução extremamente tentadora, pois mesmo que se solucionasse o problema das intervenções papais nos negócios das cidades, era à custa da submissão de vassalagem ao Império (SKINNER, 1996, p. 40).

Justificada a necessidade e a importância de uma Monarquia Imperial para a humanidade, o segundo livro da *Monarquia* volta-se para a explicação de como o ofício da Monarquia Universal (Império) foi legitimamente conquistada pelos romanos. Para Dante, o Povo Romano “por direito” e não por usurpação adquiriu a Monarquia, ou seja, o Império sobre todos os mortais (ALIGHIERI, 2005, p. 33). A justificação encontrava-se em uma mescla de fatos (entendidos como históricos), nas ações dos sujeitos do passado e nas intenções e interferências divinas. Nesse sentido, a virtude e a descendência familiar do pai fundador do povo de Roma (Rei Enéias), os “milagres” ocorridos nas vitórias romanas nas Guerras Púnicas ou o próprio nascimento e a morte de Jesus Cristo formavam o quadro retórico e argumentativo construído pelo escritor florentino para atestar a autoridade e a legitimidade da Jurisdição Universal do Império Romano sobre a Humanidade (ALIGHIERI, 2005, p. 36-38; p. 39-40; p. 55-57).

A independência do Império perante a Igreja: Dante em defesa da autonomia do poder temporal

No último livro de seu Tratado, Dante busca defender seu argumento principal indicando que a autoridade do Império, não só não depende e não se origina da autoridade da Igreja, como dela é extremamente autônoma e independente. Em outras palavras, não havia uma subordinação, mas sim uma independência entre os poderes temporal e espiritual. Nas palavras do florentino, “enganam-se [aqueles que] concluem que o Imperador deve ficar subordinado ao Papa. [...] Não dizemos que o Imperador seja Papa, nem reciprocamente. Não se pode sustentar que pertençam à mesma espécie” (ALIGHIERI, 2005, p. 76-77). A partir dessa argumentação, Dante se insere em um debate existente desde o século XII no âmbito dos hierocratas. Dante acabou colocando-se contra as ideias defendidas pelo grupo dos monistas, aqueles que defendiam a noção de que o Imperador apenas desfrutava de um poder delegado pela Igreja, numa condição

restrita de “Vigário do Papa”. Para esses teólogos, todo o poder pertencia à cabeça espiritual da hierarquia eclesiástica, o que dava a Igreja o poder das duas espadas: a espiritual e a material. Dante preferiu situar-se nesse debate em prol dos canonistas dualistas, que por intermédio de homens como Huguccio de Pisa defendiam a tese da independência mútua do Papa e do Imperador, visto que, nessa linha de argumentação, ambos os poderes derivavam diretamente, isto é, sem intermédio, de Deus. Entretanto, para os dualistas, mesmo diante dessa condição, o Imperador dependia, no que tange às questões religiosas, do poder sacramental do Papa. Embora se colocando no debate ao lado dos dualistas, Dante levou a doutrina a limites ainda não imaginados. O autor florentino construiu um setor inteiro do mundo que era independente do poder espiritual da Igreja, um certo paraíso terrestre com suas funções autônomas e independentes em relação ao paraíso celestial (KANTOROWICZ, 1998, p. 276-277).

Dessa maneira, Dante ratificava que os cargos de Papa e de Imperador tinham funções extremamente diferentes, ao mesmo tempo em que tanto o poder temporal quanto o papal originavam-se diretamente do poder de Deus. Tal argumentação gerava uma conclusão definitiva de que a Igreja não poderia representar a intermediação entre Deus e o poder temporal do Império; em síntese, esse pensamento contrariava decisivamente as teses e os interesses políticos do papado. Nesse sentido, expressando todo seu antipapismo, Dante afirmava:

O Papado e o Império, sendo relações de preeminência, devem ser ordenados a uma relação de preeminência, da qual provêm; assim sendo, o Papa e o Imperador, como são relativos, devem ser ordenados a um ser do qual se ache, sem características particulares, a própria relação de preeminência. Esse ser é Deus, no qual se acham todas as relações [...] (ALIGHIERI, 2005, p. 77).

Além do mais, se a Igreja tivesse o poder de instituir o Príncipe, ou ela teria obtido esse poder de Deus, ou de si própria, ou de um Imperador, ou do consentimento universal dos homens, ou, pelo menos, do consentimento da elite do gênero humano. Não existe outro canal pelo qual esse poder tenha conseguido chegar à Igreja. Ora, a Igreja não possui o poder em questão [...] O Imperador ou o monarca do mundo depende imediatamente do Príncipe do Universo, que é Deus. (ALIGHIERI, 2005, p. 79-81).

A linguagem política antipapista de Dante justificava-se na noção básica de que quando a Igreja agia dedicada aos assuntos temporais, não só se dirigia a corrupção, como também constituía um mal que afetava todo o gênero humano. Para o escritor de Florença, a intromissão do Pontífice nas temáticas materiais e políticas teria levado a

Igreja ao destino da cobiça, do dinheiro e do luxo, fato que afastava essa instituição religiosa de sua verdadeira vocação espiritual (BERTARELLI, 2010, p. 15). Buscando deslegitimar a aproximação e a subordinação do poder temporal em relação ao espiritual, Dante não só criticava, mas também denuncia as pretensões políticas papistas e os interesses materiais da Igreja. Assim, Dante enaltecia que a Igreja deveria ter como exemplo paradigmático a vida de Cristo, ou seja, uma existência desapegada de interesses materiais e de cobiça por poder. Objetivando dar maior legitimidade para suas acusações, o poeta florentino recorreu às próprias palavras bíblicas referenciadas a Cristo em um diálogo com Pilatos: “Meu reino não é deste mundo; se meu reino fosse deste mundo meus oficiais combateriam a fim de que não fosse entregue aos judeus; agora meu reino não é daqui” (ALIGHIERI, 2005, p. 80).

Na empreitada argumentativa para contradizer o ideal papista de que a autoridade temporal do Monarca advinha da legitimidade do poder espiritual da Igreja, Dante, durante todo terceiro livro da *Monarquia*, precisou refutar tanto os pressupostos bíblicos quanto os históricos defendidos pela teologia política sustentadora da soberania papal. Dessa maneira, Dante acaba por repelir diversas interpretações bíblicas que visavam subordinar o poder temporal às decisões da Igreja. Como forma de exemplificação dessas refutações, destacamos as críticas do autor às interpretações que, por meio das passagens do livro de Mateus, afirmavam que o ato dos reis magos em presentear Cristo com incenso e ouro representou, portanto, que Cristo teria adquirido concomitantemente o poder espiritual e o poder temporal, poderes que acabaram por ser transferidos de Cristo para seu Vigário: Pedro. A resposta de Dante a essa interpretação política das Escrituras não nega Cristo como o detentor das “duas espadas”, porém norteia-se por significativos pressupostos humanizadores que esvaziavam qualquer possibilidade dos homens transmitirem poderes em nome de Deus ou Cristo. Para Dante, um Vigário não podia se igualar a seu Senhor e, portanto, Pedro não tinha os poderes de Cristo, visto que a criação de um Príncipe não dependia do próprio ou de outro Príncipe (ALIGHIERI, 2005, p. 68).

O mesmo argumento humanizador também foi utilizado por Dante quando se posicionou sobre o livro de Samuel e o importante momento histórico bíblico que marcou a transição do juizado para monarquia hebraica. Na perspectiva católica defensora da soberania política papal, Samuel, ao depor Saul, seguindo ordens divinas, agiu como Vigário de Deus. Nesse raciocínio, o Papa, Vigário de Deus tal como Samuel, também teria legitimamente o poder de dar, retirar ou transferir o poder

temporal, assim como fez Samuel em relação a Saul. Contudo, na visão de Alighieri, Samuel não era e nem agiu como Vigário de Deus, porém apenas como um homem enviado para cumprir as ordens divinas, ou seja, Samuel não carregava ou eternizou qualquer poder espiritual ou temporal que não estivesse restrito ao simples cumprimento pontual daquelas ordens de Deus (ALIGHIERI, 2005, p. 67-68). Em suma, o decisivo deslocamento e ênfase da figura de Saul para a de Samuel (sob o argumento humanizador) encontrado na narrativa dantesca, objetivava, realmente, realizar uma crítica incisiva e uma negação à perspectiva medieval cristã que reforçava a figura do Papa, no ato da Unção Imperial, como aquela que reproduzia a função de Samuel de legitimar e fundamentar o poder temporal.

Dante também precisou refutar os argumentos históricos que almejavam dar justificção da intervenção da Igreja nos assuntos temporais. O principal desses argumentos baseava-se na popular (mas ainda não falsa) Doação de Constantino, isto é, o antigo Imperador Romano teria cedido à Igreja a capital do Império, fato que legitimaria o poder político papal. Entretanto, Dante nega essa alegação destacando que o fundamento do Império estava exclusivamente no direito humano, assim como o fundamento da Igreja localizava-se nas Escrituras. Para Dante, se o Imperador doasse à Igreja esse poder estaria ultrapassando os limites de sua própria autoridade, pois, assim, destruiria o próprio Império. Portanto, como o Imperador não estava acima de sua jurisdição Imperial, o próprio não podia modificá-la (ALIGHIERI, 2005, p. 73-74).

Esse foco de Dante em humanizar a sua narrativa foi destacado por Kantorowicz. Segundo o historiador, o poeta florentino estabeleceu uma imagem de realeza “meramente humana”. Nela o homem, puro e simples, era cerne e padrão, era essencialmente homem em suas diversas relações, seja com Deus e o universo, seja com a lei e sua comunidade social, ou até mesmo com o meio natural, com a fé e a razão. (KANTOROWICZ, 1998, p. 273). Ainda segundo Kantorowicz,

[...] a imagem do Príncipe ou Monarca, de Dante – ainda que composta de inúmeras tesselas de mosaico emprestadas da teologia e da filosofia, de argumentos históricos, políticos e legais da tradição corrente –, reflete um conceito de realeza centrada no Homem e de uma *Dignitas* puramente humana que, sem Dante, estaria ausente e, com toda certeza, teria ficado ausente daquele século. (KANTOROWICZ, 1998, p. 274).

A última conclusão de Dante, esclarecida em seu Tratado, remetia-se à noção de que como não existia hierarquização, subordinação ou dependência entre os poderes

temporal e espiritual, conseqüentemente, as finalidades dos dois poderes eram essencialmente diferentes. Nas palavras do próprio poeta florentino,

[...] o homem tem necessidade de um duplo poder diretivo, em vista de seu duplo fim: O Soberano Pontífice que, à luz da revelação, conduz o gênero humano à vida eterna, e o Imperador que, à luz das doutrinas filosóficas, conduz o gênero humano à felicidade temporal (ALIGHIERI, 2005, p. 82).

Por fim, como nos informou Q. Skinner, essas premissas de Dante foram “notavelmente radicais” uma vez que proponha uma separação completa entre as esferas da filosofia e da teologia e, portanto, da natureza e da Graça. Dante distancia-se da noção de que haveria apenas um fim único para a sociedade, isto é, o da eterna beatitude, e, também, de que só existia uma única suserania para a sociedade cristã, ou seja, a Igreja. Dessa forma, Dante defende o *duo ultima*, em outras palavras, duas metas finais para o homem (SKINNER, 1996, p. 39).

Considerações Finais

Dante Alighieri ascendeu à vida pública florentina em um cenário histórico no qual as ações políticas do Papa Bonifácio VIII interferiam diretamente na autonomia republicana de diversas cidades-estados do norte e da região central da Península Itálica, principalmente, em Florença. Obrigado a viver no exílio, devido às intromissões do papado nos assuntos internos de Florença, Dante passou, a partir de 1309 – quando começou a escrita do Tratado a *Monarquia* –, a sustentar e legitimar o poder único do Sacro Império Romano não só sobre o *Regnum Italicum*, mas também universalmente sobre todo o gênero humano.

Norteadas pelas teorias aristotélicas, Dante Alighieri enfatizou que a Soberania Imperial era necessária, pois esta representava o instrumento político capaz de garantir o principal fim social, ou seja, para que o gênero humano alcançasse a felicidade plena era necessária a tutela imperial garantidora da Paz Universal. Na perspectiva Dantesca, a garantia da felicidade e da paz universal estava condicionada a vivência de um governo único, um poder político organizador e ordenador. Porém, diferentemente da visão papista (ratificada na Bula *Unam Sanctam*, promulgada por Bonifácio VIII), para Dante, esse governo único não poderia ser exercido genuinamente pelo Papa ou por qualquer outro representante da Igreja, pois legitimamente esse poder pertencia ao Imperador.

Isso porque, Dante era contundente ao defender que o poder temporal emanava diretamente, sem intermediários, de Deus e não da Igreja.

Além disso, conforme Dante, os romanos eram legitimamente o único povo fundamentado pela história e pelas intervenções (desejos) imediatas de Deus para exercer a Jurisdição Universal do Império sobre a Humanidade. Na *Monarquia* constata-se uma tentativa de resgate do glorioso passado do *Regnum Italicum* a partir do referencial heroico e suntuoso do Império Romano. Enfim, vítima da “divisão papal”, Dante almejava na unidade temporal imperial a construção de uma nova realidade para as cidades-estados italianas, e, evidentemente, para si próprio.

Mesmo que conhecedor profundo dos textos bíblicos, Dante, em *Monarquia*, visou externar suas teses privilegiando a argumentação filosófica, histórica, moral e jurídica. Com uma narrativa “humanizadora”, como destacou o historiador Kantorowicz, Dante refutou e negou diversas interpretações bíblicas que buscavam, por meio das Escrituras, sustentar a superioridade do poder espiritual em relação ao poder temporal e subordinar os poderes políticos aos interesses da Igreja Católica e do papado.

Nesse sentido, o antipapismo dantesco era sustentado por uma visão dualista que encarava os homens como seres formados por duas partes essenciais, isto é, os seres humanos eram ao mesmo tempo corruptíveis (corpo) e incorruptíveis (alma). Portanto, a conclusão central era que, se o homem tem um duplo fim e se cada natureza desse fim estava ordenada a um fim último, a humanidade necessitava também de um “duplo poder diretivo”. Logo, o poder imperial deveria ordenar os seres humanos para a felicidade temporal, enquanto a Santa Igreja exclusivamente encaminharia os homens à plena felicidade espiritual. A partir desses pressupostos, a conclusão para Dante era única, límpida e evidente: “o Imperador ou o monarca do mundo depende imediatamente do Príncipe do Universo, que é Deus” (ALIGHIERI, 2005, p. 81). “Assim, é evidentemente que a autoridade temporal do monarca desce sobre ele da fonte universal da autoridade, sem nenhum intermediário” (ALIGHIERI, 2005, p. 83) e, portanto, o poder temporal não era, diante de nenhuma hipótese, dependente ou subordinado à Igreja ou a autoridade do Papa.

Referências

ALIGHIERI, Dante. *Da Monarquia / Vida Nova*. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2005.

- ARISTÓTELES. *Física*. Traducción y notas: Guilherme R. de Echandía. Madrid: Editorial Gredos, 2005. [versão on line]. Disponível em: <<http://bz.otsoa.net/Libros%20de%20Divulgacion%20Cientifica/Historicos%20de%20Ciencia/Aristoteles%20-%20Fisica.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2015.
- BERTARELLI, Maria E. O Império Ideal: uma abordagem do pensamento político de Dante Alighieri. *Revista. Mestrado História*. Vassouras. v. 12, n. 1, p. 7-24, jan./jun., 2010. Disponível em: <http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v12n12010/pdf/01O_Império_Ideal.pdf>. Acesso em: 09 out. 2015.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Dante Alighieri: o poeta do absoluto*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.
- KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LEWIS, Richard Warrington Baldwin. *Dante*. Tradução José Roberto O’Shea. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- PAIZANI, Gabriel F. de A. “*La Stirpe non fa le singulare persone nobili, ma le singulare persone Che fanno nobile la stirpe*”: a questão da nobreza no *Convivio* de Dante Alighieri. 2012. Dissertação (Mestrado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2012.
- PAPA BONIFÁCIO VIII (1294-1303). Bula *Unam Sanctam*. 18 de novembro de 1302.
- MONTFORT Associação Cultural. Texto em português disponível em: <<http://www.montfort.org.br/old/index.php?secao=documentos&subsecao=decretos&artigo=unamsanctam>>. Acesso em: 01 out. 2015.
- POCOCK, John G. A. *Linguagens do Ideário Político*. Tradução Fábio Fernandez. São Paulo: Edusp, 2003.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- _____. “Meaning and understanding in the history of ideas”. In: *History and Theory*, vol. 08, n. 01, pp. 3-53, 1969.
- _____. *Visões da Política: Sobre os métodos históricos*. Lisboa: Difel, 2005.
- TOUCHARD, Jean. *Historia de las ideas políticas*. 5 ed. Madrid: Tecnos, 1983.

Artigo recebido em 30/11/2015. Aprovado em 16/01/2016.